

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL ICAF 2026
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO nº 060107 - Memória e Patrimônio Cultural: da pesquisa acadêmica a Educação Patrimonial

COORDENAÇÃO – Prof. André Luis Ramos Soares

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional ICAF, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	15/04/2026
Inscrição dos candidatos	15/04 – 21/04
Entrevista	22/04 (às 16h)
Avaliação dos candidatos	22/04
Divulgação resultado preliminar	23/04
Período de Recursos contra resultado Preliminar	23/04
Análise Recursos	24/04
Divulgação do Resultado Final	24/04

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2026 a 21/04/2026

2.2 Inscrições: as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail lascaufsm@gmail.com com cópia para andre.soares@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista e histórico escolar simplificado (notas dos semestres anteriores).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue, analisando:

3.1.1 O preenchimento da Ficha de Cadastro de Bolsista e a disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto (que constam na Ficha de Cadastro do(a) Bolsista).

3.1.2 Avaliação do histórico escolar: média aritmética das notas, da maior a menor

3.1.4. Entrevista a ser realizada no dia 22/04/2026, às 16h.

3.2 Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 01/05/2026 a 31/12/2026.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	060107	Memória e Patrimônio Cultural: da pesquisa acadêmica a Educação Patrimonial	O presente projeto de pesquisa está centrado em temáticas relativas à história indígena, educação patrimonial, arqueologia indígena e socialização do conhecimento	01/05/2026 até 31/12/2026.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.1.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.1.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.1.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.1.6 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.1.8. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.11 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.12 Até o dia 27/04/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos ou enviar para o e-mail geaic@ufsm.br o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andre.soares@ufsm.br

Santa Maria, 14 de abril de 2026

André Luis Ramos Soares

Professor do Departamento de História - UFSM